

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**Emprel**

**PARECER TÉCNICO Nº 021/2020 – EMPREL**  
**AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES MINIDESKTOP**  
**OFÍCIO Nº 04/2020 – GEINFRA/GGTI/SECG/SS**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**PREFEITURA DO RECIFE**

**Parecer Técnico nº 021/2020 - Em Resposta ao Ofício nº 04/2020 –**  
**GEINFRA/GGTI/SECG/SS – SECRETARIA DE SAÚDE**

### **INTRODUÇÃO**

Trata-se da análise do Ofício N° 04/2020-GEINFRA/GGTI/SECG/SS para aquisição de Microcomputadores Minidesktop, que tem por objeto “*intenção da Secretaria de Saúde em aderir ao item único da Ata de Registro de Preço 1/2020, em anexo, oriunda do Pregão Presencial no 159/2019 da Câmara dos Deputados do Distrito Federal, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de microcomputadores desktop, novos e para primeiro uso, incluindo garantia de funcionamento pelo período mínimo de 60 (sessenta) meses*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, através do **Ofício GEINFRA/GGTI/SECG/SS N° 04/2020**, de 19 de junho de 2020, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Ofício citado, em cumprimento ao artigo 2° do Decreto N° 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*”

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

### **CONTEXTO**

Visando manter os serviços desta **SESAU**, tendo em vista a conclusão do **Pregão Presencial no 159/2019 da Câmara dos Deputados do Distrito Federal, Ata de Registro de Preços nº. 1/2020**, cujo Órgão Gestor é a **CÂMARA DOS DEPUTADOS DO DISTRITO FEDERAL**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, a **SESAU**, solicita parecer técnico com anuência à carona a Ata externa, para aquisição de microcomputadores Minidesktop para atender as suas necessidades.

No caso presente, existe uma necessidade identificada da continuidade dos serviços dessa **SESAU**, portanto a manutenção do parque computacional é de fundamental importância para promoção das atividades produtividades na execução dos serviços operacionais.

## ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados da Prefeitura do Recife.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... *parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.*” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

### Quanto às Especificações Técnicas do Equipamento Pretendido

#### MICROCOMPUTADORES TIPO: MINIDESKTOP

ESPECIFICAÇÕES		
Item	Descrição do Produto	Vlr. Unit.
01	<b>MICROCOMPUTADOR MNIDESKTOP POSITIVO MASTER C8200 MINPRO.</b> Marca: Positivo; Placa Principal e BIOS: aderente às especificações do DASH 1.1 e WS-MAN, Seis portas USB 3.1, Uma porta USB-C na versão 3.1 localizada na parte frontal funciona perfeitamente em ambiente com 802.1X e MS-CHAP v2; Processador: Atinge índice do software BAPCo Sysmark 2018 superior a 1.100, 6 (seis) núcleos Memória: 8GB DDR4; SSD 240 GB; Controladora de vídeo: Duas saídas de vídeo digitais; Fonte de alimentação: no mínimo, 65 Watts; Teclado e Mouse USB; Monitor de vídeo policromático LED 23,8”, Sistema operacional Windows 10 Pro 64 Bits. Atende a todas as especificações, configurações técnicas, certificações, garantia e demais exigências bem como prazos contidos no Edital, anexos e esclarecimentos adicionais se for o caso.	R\$ 3.850,00

Da análise das especificações dos equipamentos que foram realizadas, conclui-se que o mesmo atende às necessidades de segurança e operacionalização a que se destinam e está em conformidade com os padrões recomendados para uso nas instalações da Rede de Dados da Prefeitura do Recife atendendo ao fim a que se destinam.

## DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos do equipamento.



## ANEXOS

**Anexo 1** - Ata de Registro de Preço 1/2020.

**Anexo 2** - Pregão Presencial no 159/2019 da Câmara dos Deputados do Distrito Federal.

## CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo da análise técnica, estamos de acordo com o **Ofício 04/2020-GEINFRA/GGTI/SECG/SS** para consecução do seu objeto, não havendo em que obstar à contratação no tocante aos aspectos analisados e descritos neste documento. Atestamos que as especificações técnicas do equipamento pretendido estão em conformidade com os padrões e normas técnicas para uso na rede de dados da Prefeitura do Recife tendo em vista a nossa comprovação de que se comportam de maneira a não causar impacto negativo no uso dos recursos da rede de dados corporativa desta Prefeitura.

**Recife 23 de junho de 2020**

---

**Everaldo Rodrigues da Silva**

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

---

**Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho**

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento de Atendimento ao Usuário